Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 892/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais)**, para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.
04.123.01.2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 65	R$ 18.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.045	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS - GARAGEM
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 101	R$ 65.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.
04.123.01.2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física
Ficha 63	R$ 10.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.
04.123.01.2.009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
Ficha 67	R$ 8.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.045	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS - GARAGEM
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 102	R$ 65.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2006.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22/05/2006
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:32 000000913